



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

Considerando a instrução processual, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios doc. 1020057, autorizo a Inexigibilidade de Licitação, encaminhada pelo CEAF, com fundamento na Lei Federal de nº 14.133/21, em favor da empresa **IBDFAM – Instituto Brasileiro de Direito de Família, inscrita no CNPJ 002.571.616/0001-48**, pelo preço proposto de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, conforme tabela de preços (1021443), visando a participação de membros e servidores do MPBA no “**V Congresso Baiano de Direito das Famílias e Sucessões e I Encontro Nordestino de Direito das Famílias e Sucessões**”, nos dias **24, 25 e 26 de abril de 2024**, conforme descrito no Documento de Formalização da Demanda - DFD (1018171), com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f” da lei nº 14.133/2021.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** em 13/04/2024, às 11:44, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1029711** e o código CRC **C62BA4DA**.